



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 352/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 05 de junho de 2025.

A Vossa Senhoria
GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
VEREADOR
São Gabriel da Palha - ES.

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Comunico, que atendendo solicitação contida no Ofício nº 05/2025-CM-GV, de vossa autoria, foi retirado de tramitação, o **PL 50/2025**, que “Regulamenta o pagamento dos empregados prestadores de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional de São Gabriel da Palha/ES, visando garantir a transparência, a qualidade e a eficiência desses serviços.”

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR**
LIMA:009647647
84

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CDF,
AT, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130,
OU=videoconferencia, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764784
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.05 15:04:43 -0300
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

*Recado
06/06/25*



